

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Câmara Municipal de Maracanaú-CE, na qualidade de Ordenadora de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso IV do art. 71º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e, considerando haver o agente de Dispensa de licitação cumprida todas as exigências do procedimento da Dispensa de licitação cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica, visando a elaboração, implementação, consolidação, revisão e publicação do Plano de Contratação Anual - PCA, referente ao exercício de 2026, abrangendo todas as unidades administrativas da Câmara Municipal de Maracanaú, em conformidade com a legislação vigente e com integração ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.** Constante dos Anexos do Aviso resolve **ADJUDICAR / HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**, em favor do vencedor **CERTAME ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, de acordo com os termos do presente processo, e depois de efetuado os tramites legais, solicita-se que seja remetido processo a Procuradoria para formalização do contrato para formalizar-se a convocação para assinatura.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO/HOMOLOGADO em favor da seguinte licitante, **CERTAME ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, a qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
	(SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A) CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PCA 2026, ASSEGURANDO QUE OS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO SEJAM EXECUTADOS DE FORMA ESTRATÉGICA, PLANEJADA E INTEGRAL. B) CONSULTORIA PARA IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DAS DEMANDAS A CONSULTORIA DEVERÁ ABRANGER A IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO E ORGANIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE BENS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS OU PRORROGADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO: I. MAPEAMENTO DO CONSUMO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM ESPECIFICAÇÃO DETALHADA EM DOCUMENTO PRÓPRIO, VISANDO À OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS; II. AMPLIAÇÃO DA GESTÃO INTERNA DE COMPRAS, COM PREVISIBILIDADE DAS DEMANDAS, ASSEGURANDO MAIOR EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE; III. APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS UNIDADES DEMANDANTES E O SETOR RESPONSÁVEL PELAS COMPRAS PÚBLICAS; IV. PADRONIZAÇÃO DOS ITENS DE CONSUMO, SEMPRE QUE POSSÍVEL; V. FORTALECIMENTO DA PREVISIBILIDADE DAS CONTRATAÇÕES, GARANTINDO RACIONALIZAÇÃO DOS GASTOS; VI. ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES, CONSIDERANDO: • QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO GASTO PÚBLICO; • CONTRATAÇÕES VIGENTES; • AÇÕES E METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA; • DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; • DISPONIBILIDADE DE MATERIAIS EM ESTOQUE; VIII. REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E CONSULTAS ESPECÍFICAS JUNTO ÀS UNIDADES	MÊS	01	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



DEMANDANTES, COM O OBJETIVO DE ORIENTAR E ESCLARECER O CORRETO PREENCHIMENTO DOS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFDS E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO PCA. C) CONSULTORIA PARA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS APRESENTADAS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM: • UNIFICAÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS; • ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DO GASTO PÚBLICO; • PROJEÇÃO DOS GASTOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -LO A; • ADEQUAÇÃO DAS NECESSIDADES ÀS PRIORIDADES E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. D) CONSULTORIA PARA REVISÃO, FINALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PCA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA PARA: • REVISÃO E ADEQUAÇÃO FINAL DOS ELEMENTOS INTEGRANTES DO PCA; • FINALIZAÇÃO DAS DEMANDAS CONSOLIDADAS; • PUBLICAÇÃO DO PCA NA IMPRENSA OFICIAL DO ÓRGÃO; • PUBLICAÇÃO DO PCA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA INSTITUCIONAL, COM INTEGRAÇÃO OBRIGATÓRIA AO PNCP. PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 1 PRAZO GLOBAL OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ AV LUIZ GONZAGA HONORIO DE ABREU, 890 - PIRATININGA - CEP: 61905-167 - MARACANAÚ/CE CNPJ: 07.385.024/0001-55 Email: depad_camara@maracanau.ce.gob.br - Site: www.camaramaracanau.ce.gov.br- PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Unid. Medida Quanto MÊS Valor Unit. R\$ 1 41.750,00 Valor total R\$ 41.750,00 a Contratação Pág: 11 de 12 Câmara Municipal de Maracanaú 2 CRONOGRAMA MÍNIMO DE EXECUÇÃO ETAPA - ATIVIDADE - ÓRGÃO RESPONSÁVEL - PRAZO 1a ETAPA - APRESENTAÇÃO DOS DFDS - UNIDADES DEMANDANTES - ATÉ 10 DIAS 2a ETAPA - CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS - SETOR DE LICITAÇÕES - ATÉ 15 DIAS 3a ETAPA - APROVAÇÃO / PEDIDO DE AJUSTES AUTORIDADE COMPETENTE - ATÉ 05 DIAS 4a ETAPA - ALTERAÇÕES E CORREÇÕES - AUTORIDADE COMPETENTE - CONFORME DEMANDA 5a ETAPA - CONCLUSÃO DO PCA - AUTORIDADE COMPETENTE - CONFORME CRONOGRAMA 6a ETAPA - PUBLICAÇÃO NO PNCP - SETOR DE LICITAÇÕES - APÓS CONCLUSÃO 7a ETAPA - REVISÃO E ADEQUAÇÃO À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - CONTABILIDADE - CONFORME NECESSIDADE 8a ETAPA - ADEQUAÇÃO À LOA APROVADA - CONTABILIDADE - CONFORME APROVAÇÃO				
---	--	--	--	--

Maracanaú-CE, 25 de Fevereiro de 2026.

Cirlane Fernandes Cruz
Diretora Geral da Câmara Municipal de Maracanaú

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica, visando a elaboração, implementação, consolidação, revisão e publicação do Plano de Contratação Anual - PCA, referente ao exercício de 2026, abrangendo todas as unidades administrativas da Câmara Municipal de Maracanaú, em conformidade com a legislação vigente e com integração ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O **TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** REFERENTE AO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO FLANELÓGRAFO DO SELICIT- DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE (QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES), NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 130 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Maracanaú – CE, 25 de Fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Maracanaú
Alexson Alexandre Alencar
Agente de Dispensa e Inexigibilidade
Mat.. 1565

Servidor Responsável